



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



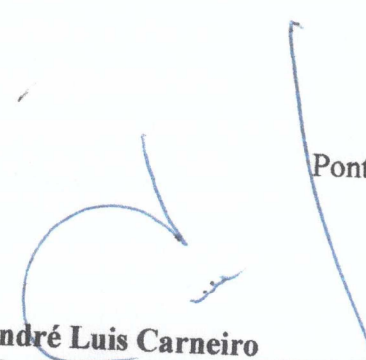
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n°001/2018 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC


De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, André Luis Carneiro, RG n°. 14.374.138-X e CPF 098.948.418-13 e pela Secretária Municipal da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, RG 40.339.558-6 e CPF 356.655.028-04 e de outro lado a **SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua Liberato Manopeli, n°. 146 – Parque São Pedro, Pontal/SP, CNPJ n°.66.995.952/0001-09, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Álvaro Augusto Bonardi**, RG n°.7.627.757-4 SSP/SP e CPF n°.032.113.358-70, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

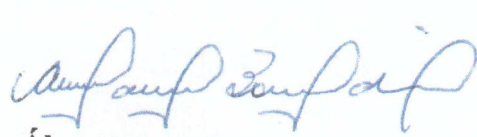
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração pelo período de nove meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas.

Pontal/SP, 01 de Abril de 2.020.


André Luis Carneiro
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Gestora Municipal da Assistência Social


Álvaro Augusto Bonardi
Presidente da **SOCIEDADE ESPÍRITA ALAN KARDEC**

CÓPIA

30/04/20

